



PODER LEGISLATIVO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitosamente presença de V. Excia. Requerer a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; Serviços e Obras Públicas Municipais e Educação e Saúde, para apreciação **PROJETO DE LEI DE Nº 017/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Altera a Lei nº 357/2017, de 4 de agosto de 2017, que “Institui a Política Municipal de Turismo” e dá outras providências”***.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL



PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel, para fim de determinar a requerer a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; Serviços e Obras Públicas Municipais e Educação e Saúde, para apreciação **PROJETO DE LEI DE Nº 017/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Altera a Lei nº 357/2017, de 4 de agosto de 2017, que “Institui a Política Municipal de Turismo” e dá outras providências”***.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente